



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 587 – ANO III - 04 Pág

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	
- LICITAÇÕES.....	02
- CONTRATOS.....	
- EDITAIS E ATOS RH.....	03
- DIVERSOS.....	04

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR	

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5.458, de 27/09/2011

Dispõe sobre a Realização de Exame Supletivo da Fase I do Ensino Fundamental (1.º ao 5.º ano) pelo Centro Municipal Professora Helena Kolody – Educação de Jovens e Adultos – CEHELENA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 54, da Lei n. 7.720, de 28/07/2004 e no artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando, ainda, a necessidade de estabelecer normas para a realização do XI Exame Supletivo, II Etapa/2011, referente à Fase I do Ensino Fundamental (1.º ao 5.º ano), Educação de Jovens e Adultos, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2660358/2011

DECRETA

Art. 1.º Fica aprovada a realização do XI Exame Supletivo, II Etapa/2011, da Fase I do Ensino Fundamental (1.º ao 5.º ano), conforme normas estabelecidas pelo Edital nº 04/11, do Centro Municipal Professora Helena Kolody – Educação de Jovens e Adultos/CEHELENA, anexo a este Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 27 de setembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ZÉLIA MARIA LOPES MAROCHI

Secretária Municipal de Educação

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

ANEXO DO DECRETO Nº 5458/2011

EDITAL Nº 04/2011

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO XI EXAME SUPLETIVO, II ETAPA 2011, REFERENTE À FASE I DO ENSINO FUNDAMENTAL (1.º AO 5.º ANO)

O Centro Municipal Professora Helena Kolody – Educação de Jovens e Adultos, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Ponta Grossa (Autorização de Funcionamento conforme Resolução nº 01/06, publicada em 01/11/06), torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições ao XI Exame Supletivo, II Etapa 2011, referente à Fase I do Ensino Fundamental (1.º ao 5.º ano), conforme previsto em sua Proposta e Regimento.

1 - NORMAS GERAIS

1.1 – O Exame Supletivo referente à Fase I do Ensino Fundamental (1.º ao 5.º ano), de que trata o presente Edital, é orientado pelo princípio da moralidade, impessoalidade e transparência, obedecendo a Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996 que estabeleça as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, publicada no *Diário Oficial da União/Brasília*: p. 027833, col. 1, em 23 de dezembro de 1996, o Parecer n.º 11, de 10 de maio de 2000, do Conselho Nacional de Educação que delineia as Diretrizes Nacionais em vigor para a Educação de Jovens e Adultos e as disposições contidas na Proposta Pedagógica e Regimento do CEHELENA.

1.1.1 – O Exame Supletivo, no que se refere a data, horários, orientações técnico-pedagógicas e administrativas, está sujeito ao controle direto do CEHELENA/SME.

1.2 – O Exame Supletivo referente a Fase I Ensino Fundamental (1.º ao 5.º ano), está constituído pelas seguintes Áreas de Conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Sociedade e da Natureza.

1.2.1 – A prova será organizada contemplando os conteúdos de todas as Áreas do Conhecimento da respectiva Fase do Ensino Fundamental para a qual o candidato tenha se inscrito, sendo o gabarito unificado.

1.2.2 – O Exame é ofertado duas vezes ao ano.

1.3 – O candidato prestará Exame em todas as Áreas do Conhecimento, concomitantemente.

1.3.1 – A elaboração da prova para o Exame Supletivo, relativo a Fase I (1.º ao 5.º ano) do Ensino Fundamental é de responsabilidade do CEHELENA/SME.

1.3.2 – A prova da Fase I (1.º ao 5.º ano) do Ensino Fundamental, de acordo com as Áreas de Conhecimento, será composta por: a) questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza e da Sociedade; b) Produção de Texto, elaborada pelo candidato com tema específico exposto na prova.

1.4 – A aplicação da prova requer, obrigatoriamente a presença do candidato no local, em horário e data pré-estabelecidos e publicados pelo CEHELENA/SME, com, obrigatoriamente de apresentação de documento de identificação e comprovante de inscrição (emitido pelo CEHELENA).

1.5 – A Ata de Aplicação do Exame ficará sob a responsabilidade do CEHELENA.

2 – INSCRIÇÃO

2.1 – O candidato será inscrito automaticamente em todas as Áreas de Conhecimento ofertadas na Fase I (1.º ao 5.º ano) do Ensino Fundamental.

2.2 – As inscrições somente serão aceitas se realizadas no prazo estabelecido neste EDITAL.

2.3 – E de responsabilidade do CEHELENA:

- tornar público a abertura oficial das inscrições do exame;
- divulgar de forma ampla a data de realização do exame;
- elaborar o edital e respectivos anexos para a normalização do exame;

- orientar o preenchimento da ficha de inscrição para o exame, deferindo ou indeferindo a mesma de acordo com os amparos legais;

- emitir relatório oficial dos inscritos para verificação e conferência dos mesmos;

- dar ciência aos inscritos do local onde será realizado o exame;

- organizar a infra-estrutura para a realização do exame;

- orientar as unidades escolares que ofertam o programa da Educação de Jovens e Adultos sobre o processo de execução do exame;

- fiscalizar, supervisionar e garantir a execução e fidedignidade do exame;

- elaborar o conteúdo contido no exame, contemplando todas as Áreas de Conhecimento;

- realizar o exame na data prevista, obedecendo o horário estipulado;

- proceder a correção do exame;

- divulgar amplamente a listagem dos aprovados;

- efetivar o preenchimento e entrega dos históricos escolares.

2.4 – Período de inscrição do Exame Supletivo:

Segue o cronograma exposto neste edital, em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal (CMEIs e Escolas) e na Divisão da Educação de Jovens e Adultos/Secretaria Municipal de Educação (DEJA/SME).

2.5 – Condições para inscrição:

- para validação de inscrição ao Exame Supletivo, a idade do candidato é requisito obrigatório (15 anos completos), conforme a legislação vigente;

- para emancipação ou casamento não isenta o candidato da idade mínima exigida conforme a Resolução n.º 1/2000, CNE/CEB, art. 8.º, § 1.º e 2.º (já afirmado anteriormente pelo Parecer 699/71, do CFE);

- o candidato receberá, no ato da inscrição, informações sobre todos os procedimentos que concernem ao exame;

- o candidato com deficiência, poderá requerer, por escrito no ato de preenchimento da ficha de inscrição, instrumento de avaliação diferenciado, conforme prevê a legislação vigente.

2.6 – Documentação:

- para efetuar a inscrição o candidato deverá apresentar: requerimento de inscrição devidamente preenchido, documento original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Motorista (modelo novo com foto) ou Carteira de Identidade Militar expedida pelos órgãos oficiais ou original da Carteira de Estrangeiro com Visto de Permanência;

- a inscrição por procuração será permitida mediante a apresentação do respectivo mandato, fotocópia da Cédula de Identidade do candidato e apresentação da Cédula de Identidade do procurador.

2.7 – Condições para Aprovação:

- será considerado aprovado no Exame o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

- o cálculo da média final do Exame será realizado pela somatória das seguintes partes:

- 1ª parte – Produção de Texto – com valor de 0,0 (zero) a 4,0 (quatro);

- 2ª parte – Áreas de Conhecimento – com valor de 0,0 (zero) a 6,0 (seis);

- Média Final = 1.ª PARTE + 2.ª PARTE.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Datas	Locais
Publicação do Edital de Abertura do Exame	29/09	Diário Oficial do Município
Período de inscrição	03/10 a 16/11	Unidades Escolares Municipais e Divisão da EJA/SME - Sala 15
Entrega das inscrições pelas Unidades Escolares Municipais	17/11	Divisão da EJA/SME - Sala 15
Período de conferência das inscrições	18 a 23/11	Divisão da EJA/SME - Sala 15
Divulgação oficial da lista dos inscritos	24/11	Unidades Escolares Municipais, Divisão da EJA/SME - Sala 15 e Diário Oficial do Município
Entrega dos comprovantes de inscrição	28/11 a 02/12	Unidades Escolares Municipais e Divisão da EJA/SME - Sala 15
Realização do Exame	05/12	A definir e ser publicado
Correção do Exame	06 a 08/12	SME
Divulgação oficial do resultado do Exame	13/12/11	Unidades Escolares Municipais e Divisão da EJA/SME - Sala 15 e Diário Oficial do Município
Entrega de convites aos aprovados	A partir de 13/12	Divisão da EJA/SME - Sala 15
Formatura com entrega dos Históricos Escolares	-----	A ser divulgado

4 – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – O candidato, após a entrega do gabarito e término do Exame, poderá ficar com o caderno de prova.

4.2 – É permitido o uso da calculadora no Exame, nas questões que contem cálculo, desde que, cada candidato utilize seu próprio instrumento e não haja empréstimo da mesma durante o Exame.

4.3 – Poderá ser formada Banca Especial para aplicação do Exame, em situações especiais, desde que, protocolada tal situação e autorizada pelo CEHELENA/SME, a fim de atender o candidato cuja enfermidade não permita locomoção até o local de realização do Exame.

4.4 – O preenchimento do gabarito é de inteira responsabilidade do candidato.

4.5 – Os interessados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do Gabarito do Exame, para protocolarem eventuais questionamentos acerca da execução do Exame, na Praça de Alendimento da Prefeitura de Ponta Grossa, endereçando o protocolo à Secretaria Municipal de Educação/PG.

4.6 – A divulgação dos aprovados no Exame será efetuada pelo Diário Oficial do Município.

4.7 – Após a divulgação oficial do resultado do Exame, o candidato aprovado terá direito ao HISTÓRICO ESCOLAR referente a Fase I do Ensino Fundamental (1.º ao 5.º), emitido pelo CEHELENA e retirado pelo próprio candidato ou via procuração, de acordo com a legalidade.

4.8 – A inscrição do Exame de que trata o presente EDITAL implicará no conhecimento e aceitação, por parte do candidato de todas as condições nele contidas.

4.9 – Outras informações serão fornecidas pelo CEHELENA/SME.

4.10 – Os casos omissos que surgirem serão resolvidos pelo Centro Municipal Professora Helena Kolody – Educação de Jovens e Adultos e pela Secretaria Municipal de Educação, na esfera de suas competências e, se necessário, serão objeto de EDITAIS complementares divulgados amplamente.

DECRETO Nº 5.459, de 27/09/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2700027/2011,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 23 de setembro de 2011, CLÁUDIO AUGUSTO JORGE, do cargo em comissão de Diretor Adjunto de Administração e Planejamento, da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 27 de setembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.460, de 27/09/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2700028/2011,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 23 de setembro de 2011, BRUNO FELIPE SANTOS SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Licitações e Contratos, nível 16, da Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 27 de setembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.461, de 27/09/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2700028/2011,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 23 de setembro de 2011, BRUNO FELIPE SANTOS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Diretor Adjunto de Administração e Planejamento, da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 27 de setembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.462, de 27/09/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2700027/2011,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 23 de setembro de 2011, CLÁUDIO AUGUSTO JORGE, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Gestão Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 27 de setembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES**ATA DO PREGÃO Nº 466/2011**

As quatorze horas do dia vinte e sete de agosto de dois mil e onze, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos – Departamento de Compras, a Pregoeira Beatriz Aparecida Vieira, instituída pela portaria nº 5795/2011, reuniu-se para a abertura do Pregão nº 466/11, edital publicado no Diário Oficial do Município do dia 13 de setembro de 2011. Na hora marcada para a realização do Pregão não compareceu nenhuma empresa. Restando, portanto deserto o presente pregão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo assinada a presente pela Pregoeira.

BEATRIZ APARECIDA VIEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ

Licitação Modalidade Concorrência nº. 009/2011

RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como deserta.

Ponta Grossa, 28 de setembro de 2011.

José Ribamar Krüger
Presidente da Comissão

ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 483/2011

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital de Pregão na Forma Presencial nº 483/2011, **Aquisição de material de Consumo (Canecas Multiuso)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, edital publicado no diário oficial do Município dia 22 de setembro de 2011, sofre as seguintes alterações: **Na data de sua abertura e Descrição do Objeto, conforme descrito abaixo:**

Abertura : 11/10/2011 Horário: 10:30 horas

Descrição do Material:

Onde se lê: Caneca multiuso com capacidade média de 600 ml em plástico resistente, com asa para segurar e não riscável (caneca para cereais).

LEIA-SE: Caneca multiuso com capacidade de 600 ml em plástico resistente, com asa para segurar e não riscável (caneca para cereais).

*Suprimiu-se a descrição "média", constante da descrição anterior.

Todas as demais seções e condições do edital, permanecem inalteradas.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3224-1176 ou 3222-6365.

Ponta Grossa, 28 de setembro de 2011.

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 492/2011

Data: 11/10/2011

Horário: 08:00 horas

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (UTENSÍLIOS DE COZINHA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME DESCRIÇÕES POR LOTE EM EDITAL.

Valor máximo: R\$ 4.331,00 (quatro mil trezentos e trinta e um reais).

Dotação Orçamentária:

1202 8 244 47 2 127 339030210000

1204 8 243 45 6 161 339030210000

1204 8 243 45 6 137 449052120000

1205 8 244 47 2 228 339030210000

1204 8 243 45 6 137 339030420000

1204 8 243 45 6 137 339030210000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br/ / www.bl.org.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 28 de Setembro de 2011.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 493/2011

Data: 11/10/11

Horário: 14:00 horas

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO E JANELA PARA O HOSPITAL DA CRIANÇA PREFEITO JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA

Valor máximo: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

0802 10 122 235 2 58 339030240000

0802 10 122 235 2 58 339039240000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 27 de Setembro de 2011.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 494/2011

Data: 11/10/11

Horário: 16:00 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GAS LIQUEFEITO GLP – GRANEL (P-190), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DOIS TANQUES PARA A SMS.

Valor máximo: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Dotação Orçamentária:

0802 10 122 235 2 58 339030240000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 27 de Setembro de 2011.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 495/2011

Data: 13/10/11

Horário: 14:00 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO E COLOCAÇÃO DE 74 CORTINAS DE TECIDO BLACKOUT PARA A SMS.

Valor máximo: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

0802 10 122 235 2 58 339030240000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 27 de Setembro de 2011.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 496/2011

Data: 13/10/11

Horário: 16:00 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONFECCÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS ODONTOLÓGICAS PARA SMS

Valor máximo: R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:

0802 10 302 61 2 68 339039500000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 28 de Setembro de 2011.

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº 456/2011

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social(SMAS)

VENCEDOR: Comércio de Cereais e Confeccões Roferlu Ltda

LOTE 01 – Valor Total R\$ 22.800,00

Pregoeiro: João Gualberto Corrêa Junior

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº 468/2011

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios(suco, pudim e gelatina) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social(SMAS)

VENCEDOR: Super Mercado Fiebig Ltda

LOTE 01 – Valor Total R\$ 1.889,25

Pregoeiro: João Gualberto Corrêa Junior

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO nº470/2011

OBJETO: Contratação de serviços especializados em confeccões de próteses dentárias totais, próteses dentárias removível, próteses coronárias, próteses intrarradiculares fixas e próteses adesivas odontológicas para a Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação Frustrada

Pregoeira: Eliana Deleuz Inglez

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

1º AVISO DE ESCLARECIMENTO**PREGÃO ELETRONICO 478/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o ESCLARECIMENTO para realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica/Registro de Preços nº 478/2011

Data: 06/10/11

Horário: 08:00 horas

Aos possíveis interessados em participar do referido Pregão, esclarece que:

Onde consta:

6	1	1.332,00	PCT	Saco para lixo hospitalar infectante com registro na Anvisa e simbologia de infectante , branco leitoso com capacidade para 40 litros 0,75 x 1,05 cm com 0,007 micras, não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191 da ABNT- pacotes com 100 unid	47,00

considere-se:

6	1	1.332,00	PCT	Saco para lixo hospitalar infectante com registro na Anvisa e simbologia de infectante , branco leitoso com capacidade para 100 litros 0,75 x 1,05 cm com 0,007 micras, não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191 da ABNT- pacotes com 100 unid	47,00

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 18:00 h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3901-1500 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br.

Ponta Grossa, 28 de setembro de 2011

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 251/2011**

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de serviço para revisão de garantia do veículo retro-escavadeira JCB modelo 214E prefixo RE-11, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme o disposto do protocolado 2410115/2011.

Contratado:	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
1,00	PC	Filtro de combustível	
1,00	UND	Filtro de transmissão	
1,00	PC	Filtro lubrificante motor	
1,00	SVC	Filtro sedimentador	
1,00	UND	Filtro hidráulico	
1,00	L	OLEO DE MOTOR 20LITROS	
Valor:	R\$ 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos)		
Prazo:	1 (um) dia		
	Cod. Reduzido	Dot. Orçamentária	Produto
1832		33903030000	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.
2141		339030019900	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.
			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
			OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIF. AUTOMOTIVOS

Fundamento: Conforme artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93

28/09/11 - Celso Augusto Santa Anna - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 252/2011**

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de serviço para revisão de garantia do veículo retro-escavadeira JCB MODELO 214E prefixo RE-12, ano 2011 lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. , conforme o disposto do protocolado 2410118/2011.

Contratado:	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
1,00	PC	Filtro de combustível	
1,00	UND	Filtro de transmissão	
1,00	PC	Filtro lubrificante motor	
1,00	SVC	Filtro sedimentador	
1,00	UND	Filtro hidráulico	
1,00	L	Oleo motor 20 litros	
Valor:	R\$ 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos)		
Prazo:	1 (um) dia		
	Cod. Reduzido	Dot. Orçamentária	Produto
1832		33903030000	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.
2141		339030019900	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.
			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
			OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIF. AUTOMOTIVOS

Fundamento: Conforme artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93

28/09/11 - Celso Augusto Sant' Anna - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 253/2011

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de revisão de garantia do veículo retro-escavadeira JCB, modelo 214E, prefixo RE-16, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos., conforme o disposto do protocolado 2410129/2011.

Contratado:		ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
1,00	PC	Filtro de combustível	
1,00	UND	Filtro de transmissão	
1,00	PC	Filtro lubrificante motor	
1,00	SVC	Filtro sedimentador	
1,00	UND	Filtro hidráulico	
Valor: R\$ 624,12 (seiscentos e vinte e quatro reais e doze centavos)			
Prazo: 1 (um) dia			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
1832	339030390000	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Fundamento: Conforme artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93
28/09/11 - Celso Augusto Sant'Anna - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 254/2011

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de revisão de garantia de veículo retro-escavadeira JCB, modelo 214E, prefixo RE-15, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme o disposto do protocolado 2410125/2011.

Contratado:		ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
1,00	PC	Filtro de combustível	
1,00	UND	Filtro de transmissão	
1,00	PC	Filtro lubrificante motor	
1,00	SVC	Filtro sedimentador	
1,00	UND	Filtro hidráulico	
1,00	L	Óleo motor 2011tros	
Valor: R\$ 85,26 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos)			
Prazo: 1 (um) dia			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
1832	339030390000	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
2141	339030019000	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIF AUTOMOTIVOS

Fundamento: Conforme artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93
28/09/11 - Celso Augusto Sant'Anna - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 211/2011

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de produção de materiais impressos voltados à educação, para atender às necessidades do serviço FAEPI-SMAS., conforme o disposto do protocolado 2550138/2011.

Contratado:		EDITORIA AMIGOS DA NATUREZA LTDA	
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
10.000,00	UND	Bullying, uma brincadeira de mau gosto- publicação exclusiva impressa em papel Brigh 52g, formato jornal tabloide, produzida com linguagem simples, clara e objetiva, ilustrações e atividades lúdicas (capa personalizada com o brasão Municipal)	
Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)			
Prazo: 15 dias			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5569	339039630200	SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL	IMPRESOS PDM/ULG.SERV._OBRAS/CAMP ANHAS

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93
28/09/11 - EDILSON LUIS CARNEIRO BAGGIO - Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 212/2011

Objeto e finalidade: Aquisição de material para manutenção de máquina (motoniveladora P 27), conforme o disposto do protocolado 2340346/2011.

Contratado:		COTÓ BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
6,00	UND	Lâminas frontais cód.MG 20003.3-4	
12,00	UND	Dentes do escanificador	
Valor: R\$ 5.232,00 (cinco mil duzentos e trinta e dois reais)			
Prazo: 15 dias			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4126	339030390000	SEC. MUN.AGR. PECUARIA E MEIO AMBIENTE	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93
28/09/11 - JOSÉ FERNANDO DE PAULA - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 213/2011

Objeto e finalidade: Contratação de prestação de serviço como garçons por ocasião da realização da XXI Munchen Fest, conforme o disposto do protocolado 2510179/2011.

Contratado:		LEMIR RIBAS	
NELSON DA SILVA NEVES			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVC	Contratação de garçon	
1,00	SVC	Contratação de garçon	
Valor: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)			
Prazo: 10 dias			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5570	339036990100	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93
28/09/11 - PEDRO WOSGRAU FILHO - PREFEITO MUNICIPAL

EDITAIS E ATOS RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes no município,

CONVOCA

Nome	Emprego	Classificação
Sairui Ishikura	Assistente de Administração II	101ª
Adriana Borck	Assistente de Administração II	102ª

Candidatas aprovadas no Concurso Público nº 001/2010 a comparecerem até o dia 05 de outubro de 2011, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito a Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo as candidatas os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 28 de setembro de 2011.
JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na área de saúde do município,

CONVOCA

Nome	Emprego	Classificação
Stella Maris Trierweiler	Médico	9ª

Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2010 a comparecer até o dia 05 de outubro de 2011, no horário das

12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito a Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo a candidata o direito adquirido em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 28 de setembro de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a urgente necessidade de suprir vagas existentes no município,

CONVOCA

Nome	Emprego	Classificação
Carlos Roberto Rodrigues	Zelador	25ª
Ana Paula Ferreira da Silva	Zelador	26ª

Candidatos aprovados no Concurso Público nº 004/2010 a comparecerem até o dia 05 de outubro de 2011, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito a Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, para confirmarem a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 28 de setembro de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

DIVULGAÇÃO DE GABARITO

TESTE SELETIVO Nº 003/2011
A
GENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais

DIVULGA

O Gabarito de respostas das Provas do Teste Seletivo nº 003/2011.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 28 de setembro de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

GABARITO

	A	B	C	D	E		A	B	C	D	E
1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	21	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	22	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	23	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	24	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	25	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	26	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	27	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	28	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	29	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	30	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	31	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
12	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	32	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	33	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
14	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	34	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
15	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	35	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
16	<input type="checkbox"/>	ANULADA			<input type="checkbox"/>	36	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
17	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	37	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
18	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	38	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
19	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	39	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
20	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	40	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

A questão de número 16 foi anulada sendo atribuídos os pontos a todos os candidatos.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO
Nº 076/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGC/MF: 76.175.884/0001-87
Concurso Público nº 001/2010

Matr	Nome	RG	Emprego Público	Data Ingresso	Classif
21361	JAMIR JOSE DA SILVA	44822288	ASSIST. DE ADMINIST. II	04/10/2011	099
21362	ROSICLEIDE PRZYBYSZ	62866861	ASSIST. DE ADMINIST. II	04/10/2011	100
Total: 00002					
Total Geral: 00002					

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A
 CNPJ: 03.406.339/0001-80
 Av. Visconde de Taunay, 950, Centro – anexo a Prefeitura Municipal
 Fone/Fax: 42. 3222-1811
 CEP 84051-900 – Ponta Grossa – PR
www.afepon.com.br

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2011
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2011
 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 51/2011

A AFEPON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial – SRP nº 47/2011

Data: 11/10/2011 (segunda-feira)

Horário: 14:00 horas na sede da AFEPON.

Objeto: contratação de pessoa jurídica localizada no perímetro urbano de Ponta Grossa, Paraná, especializada para atender o fornecimento de combustível e óleos lubrificantes, conforme as condições e especificações constantes no edital e de seus anexos, através da seleção da proposta mais vantajosa, visando a aquisição de combustíveis (óleo diesel comum e gasolina comum) e óleos lubrificantes para abastecimento de veículos próprios da AFEPON, para viabilizar a execução de diversos trabalhos realizados pela entidade, com fornecimento parcelado, conforme solicitações através de ordem de abastecimento, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da AFEPON para contratações futuras.

Valor total máximo: R\$ 116.849,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e nove reais).

Maiores informações, bem como a íntegra do edital e anexos, poderão ser obtidos junto a Comissão de Permanente de Licitação, na sede da AFEPON, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis ou ainda pelo fone-fax (42) 3222-1811 ou ainda pelo Site: afepon.com.br.

Ponta Grossa, 28 de setembro de 2011.

Calixto Abrão Miguel Ajuz
 Diretor Presidente

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2011 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2011

CONTRATADO: Osni Padilha, CNPJ nº 07.094.743/0001-17
 OBJETO: prestação de serviço para mudança de fiação linha (42) 32220072 para central de alarme conforme memorando nº 169/2011.
 FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R 50,00 (cinquenta reais).
 INÍCIO DA VIGÊNCIA e AUTORIZAÇÃO: 09/09/2011
 Ponta Grossa, 23 de setembro de 2011.

Calixto Abrão Miguel Ajuz
 Diretor Presidente – AFEPON

DIVERSOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA - PR
 RESOLUÇÃO 022/2011

Dispõe sobre a publicação dos Projetos selecionados e priorizados para serem encaminhados como proposta de financiamento através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, à Petrobrás Distribuidora S/A.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA, embasado na Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9.517/2008, em Reunião Ordinária do dia 21/09/2011, e a Deliberação dos Conselheiros presentes:

RESOLVE:

1- Aprovar os Projetos:

- "Conquistando a Cidadania", encaminhado pela Associação de Amigos Pastoral da Criança/APAAC.
 - "Família Pintando o Sete", encaminhado pela Associação Reviver de Assistência aos Portadores do Virus HIV;
- 2- Que os Projetos acima citados, serão encaminhados à Petrobrás Distribuidora S/A, como proposta de projetos para destinação de recursos ao Fundo Municipal da Infância e do Adolescente no ano de 2011.

Publique-se

Sala de reuniões, 21 de setembro de 2011.

Leandro Oleka
 Presidente do CMDCA

